



PORTARIA Nº 618/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	JOSÉ RODRIGO LILER PEREIRA
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
CPF	067.148.129-06
CNH/Nº	04849709383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2331
De 19 / 08 / 2021
Resp. Jlora